



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 305, quinta-feira, 01 de outubro de 2015

DECRETO Nº 25.655 de 30 de setembro de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.067, de 22 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.38	334	3.3.90	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1123	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	339	3.3.90	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170875** e o código CRC **6527456A**.

DECRETO Nº 25.672 de 30 de setembro de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeitode Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.065 de 22 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
72001	Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	18.122.0001.2.1373	Processos administrativos - SEMA	0.1.00	831	3.3.50	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
72001	Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	18.451.0011.2.1378	Manutenção de parques ambientais e unidades de conservação - SEMA	0.1.00	842	3.3.90	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170880** e o código CRC **BE43A04D**.

DECRETO Nº 25.673 de 30 de setembro de 2015.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.066 de 22 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.541.11.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais	0.2.06	XX	4.4.50	300.000,00
44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.541.11.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais	0.2.06	XX	4.4.30	150.000,00
TOTAL							450.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.541.11.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais	0.2.06	507	3.3.9.1	450.000,00
						Total	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170886** e o código CRC **5273C0BD**.

DECRETO Nº 25.676 de 30 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 30 de setembro de 2015:

- Simone Sales da Silva, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170918** e o código CRC **93E75904**.

DECRETO Nº 25.677 de 30 de setembro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e considerando a aposentadoria do servidor Valdemir Luiz Schulze, a partir de 01 de outubro de 2015,

EXONERA, na Subprefeitura da Região Nordeste, a partir de 01 de outubro de 2015:

- Valdemir Luiz Schulze, do cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170922** e o código CRC **A90F714E**.

DECRETO Nº 25.678 de 30 de setembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Nordeste, a partir de 02 de outubro de 2015:

- Valdemir Luiz Schulze, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170924** e o código CRC **70E3CEE6**.

DECRETO Nº 25.679 de 30 de setembro de 2015.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- Mariléa Verch, do cargo de Coordenador II da Área Administrativa, a partir de 14 de setembro de 2015.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

- Mariléa Verch, para o cargo de Coordenador I, a partir de 15 de setembro de 2015;

- Andrei Popovski Kolaceke, para o cargo de Coordenador II, a partir de 21 de setembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171000** e o código CRC **D36031E7**.

DECRETO Nº 25.686 de 01 de outubro de 2015.

Designa servidor responsável pelos serviços de contabilidade do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos II, IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Emenda Constitucional n. 32, de 11 de setembro de 2001, institui no ordenamento jurídico pátrio o instituto do decreto autônomo, nos termos da letra “a”, do inciso VI, do art. 84, da Constituição Federal, em simetria com a letra “a”, do inciso IV, do art. 71 da Constituição do Estado, que confere ao Chefe do Poder Executivo competência para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública federal quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando o princípio da simetria com o centro, extraído dos arts. 25 e 29, da Constituição Federal e art. 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em que o Poder Executivo de todas as esferas da federação devem possuir atribuições similares conforme suas respectivas competências, cabendo ao Prefeito Municipal a competência e autonomia para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal, nas mesmas condições da esfera federal.

Considerando, a natureza contábil financeira do FMDC (Fundo Municipal de Defesa do Consumidor), nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.988, de 14 de julho de 1994;

Considerando, a necessidade de os fundos especiais terem de emitir demonstrativos contábeis e fiscais individualizados, nos termos do art. 83 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e arts. 1º, §3º, I, letra “b” e 50, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, que a função de contador, no Município, é genérica, podendo ser lotado nos diferentes órgãos públicos, a critério da Administração, tendo em vista a similaridade de atribuições do cargo;

Considerando, a desnecessidade de uma estrutura de contabilidade própria e de contador próprio para os fundos especiais, podendo utilizar a estrutura administrativa existente no Município para a execução dessa atividade contábil;

Considerando, que a presente medida não visa a criação ou a extinção de função, cargo ou órgão público, tampouco o aumento de despesa e influxo restritivo sobre direitos de particulares, mas somente viabilizar e regularizar a execução da contabilidade pública de fundo especial específico de forma individualizada e integralizada à do Município; e

Considerando, que o parágrafo único, do art. 5º da Lei Municipal nº 5.175, de 04 de março de 2005, autoriza o Chefe do poder Executivo, por decreto, definir ou complementar competências dos cargos e órgãos da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Luciano da Silva de Almeida, contador inscrito no CRC/SC nº 78428/SC, servidor público municipal, matrícula nº 27, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - AMAE, por força do Decreto 16.659 de 05 de maio de 2010, para desempenhar as atribuições de contador do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, concomitantemente com as demais atribuições do cargo de contador da AMAE.

Art. 2º A designação de que trata este Decreto é considerada de caráter relevante, não se atribuindo qualquer espécie de remuneração, gratificação ou adicional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho

de 2015, convalidando-se todos os atos desde então praticados.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 01/10/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171504** e o código CRC **3B120D20**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 54/2015

Designa servidora como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, ocupante do cargo de Coordenadora de Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização dos contratos nº 386 e 387/2015 – Empresa Comercial Storinny Ltda EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de setembro de 2015.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIS DE OLIVEIRA, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170330** e o código CRC **2FA6647A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria n.º 58/2015

O Secretário de Assistência Social no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 19, parágrafo primeiro da LC 266/08:

RESOLVE:

DISPENSAR, o Conselheiro abaixo relacionado do Conselho Tutelar da Região Sul como Conselheiro Titular, a partir de 1º de outubro de 2015:

Roberto Zacarias da Rosa Junior, matrícula nº 44206;

DESIGNAR, a Conselheira abaixo relacionada para o Conselho Tutelar Sul da Região Sul para Conselheira Suplente, a partir de 2 de outubro de 2015:

Adriana Cristina Kinas.

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário

A senhora

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIS DE OLIVEIRA, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170396** e o código CRC **C807D269**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia,

conforme Termo de Referência.

Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Art. 3º - São Subfiscais:

I - Departamento de Municipal de Trânsito :

- a) Keiti Daiane Hesper, matrícula nº 612;
- b) Ricardo Gardke, matrícula nº 746;

II - Gabinete do Vice-Prefeito:

- a) Albertina Pellens, matrícula nº 38242;
- b) Daniela Cristina Martins Henschel, nº 36382;

III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Clara dos Santos Fraga, matrícula nº 41518;
- b) Emerson Pires Machado, matrícula nº 23453;

IV - Secretaria de Assistência Social:

- a) Julio Cesar Schineder, matrícula nº 13523;
- b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula nº 43945;

V - Secretaria de Comunicação:

- a) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula nº 36459;
- b) Fatima Rosemar de Oliveira, matrícula nº 26912;

VI - Secretaria da Fazenda:

- a) Cintia Nunes da Silva, matrícula nº 38329;
- b) Micheli Rodrigues Jeske, matrícula nº 43662;

VII - Secretaria de Governo:

- a) Aline Aparecida Vertes de Oliveira, matrícula nº 42751;
- b) Jucilei Fátima Cortina, matrícula nº 22621;
- c) Gustavo Coelho Lopes, matrícula nº 44767;
- d) Wagner Machado, matrícula nº 44089;
- d) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula nº 23842;

VIII - Secretaria de Habitação:

- a) Marcos Alexandre Sedrez, matrícula nº 43313;
- b) Silvane Tambosi, matrícula nº 23407;

IX - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Andreia Severino Winter, matrícula nº 23307;
- b) Stylianos Miguel Nikiforos Mylonas, matrícula nº 28107;

X - Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Jackson Santos, matrícula nº 46428;
- b) Luciéle Saragosa, matrícula nº 38050;

XI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- a) Antonio Batista, matrícula nº 25625;
- b) Suzana Silva Bachio, matrícula nº 40716;

XII - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Milton Juarez Farikoski, matrícula nº 44249;
- b) Wagner Ricardo dos Santos Hyppolito, matrícula nº 40650;

XIII - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Econômica:

- a) Andréia de Souza Laurindo, matrícula nº 17739;
- b) Gerson Dario Bachtold, matrícula nº 43438;

IXX - Subprefeitura Centro-Norte:

- a) Manoel Duarte Filho, matrícula nº 5238;
- b) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula nº 30372;

XX - Subprefeitura Leste:

- a) Kariny Calazans da Costa, matrícula nº 44051;
- b) Márcia Pöper Valença da Silva, matrícula nº 20076;

XXI - Subprefeitura Nordeste:

- a) João Batista Rodrigues, matrícula nº 22431;
- b) Valdemir Luiz Schulze, matrícula nº 34691;

XXII - Subprefeitura Oeste:

- a) Gilson de Souza Batista, matrícula nº 63410;
- b) Marilene Dumke, matrícula nº 57024;

XXIII - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

- a) Antônio Castano Moraes, matrícula nº 44146;
- b) Claudemir Damas, matrícula nº 42509;

XXIV - Subprefeitura Sudeste:

- a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula nº 45948;
- b) Roney Rogério Bruhmuller, matrícula nº 44231;

XXV - Subprefeitura Sudoeste:

- a) Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33576;
- b) Maria de Lourdes Pereira, matrícula nº 24080;

XXVI - Subprefeitura Sul:

- a) Miria Luckfett, matrícula nº 31057;
- b) Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula nº 27972.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0159616** e o código CRC **18904E8C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Compôr Comissão Técnica para conduzir a Prova de Conceito (POC) do Pregão Presencial nº 245/2015, formada por:

Ana Paula Souza;

Edson Emanuel Antoniassi Lopes; e

Filipe Schüür.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170973** e o código CRC **98F6E948**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1101/2015

Padroniza as siglas dos cargos de liderança da Companhia Águas de Joinville

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar padrão para a criação de siglas para os cargos de liderança da Companhia Águas de Joinville:

1. Diretoria: Cinco letras, iniciando com a letra “D”
2. Assessorias: Quatro letras, iniciando com a letra “A”
3. Gerências e Coordenações: Três letras, iniciando preferencialmente com as letras “G” e “C”, respectivamente.

Art. 2º - Atualizar a tabela de Nomenclaturas e Siglas, conforme que segue:

Nomenclatura e Siglas		
Nomenclatura	Sigla	
Diretoria Presidência	DIPRE	
Assessoria Jurídica	AJUD	
Auditoria	AUDI	
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	ADIN	
Assessoria de Comunicação	ACOM	
Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade e Ambiental	APQA	
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo e Financeiro	APAF	
Secretaria	SEC	
Diretoria Comercial e Administrativa Financeira	DICAF	
Gerência de Gestão de Pessoas	GGP	
Coordenação de Remuneração e Administração de Pessoal	CRA	
Coordenação de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	CDH	
Gerência Financeira	GFI	
Coordenação Financeira	CFI	
Coordenação Contábil	CON	
Gerência de Suprimentos e Logística	GSL	
Coordenação de Logística	CLO	
Coordenação de Licitações e Compras	CLC	
Coordenação de Patrimônio	CPA	
Gerência de Tecnologia da Informação	GTI	
Coordenação de Suporte e Desenvolvimento	CSD	
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Comercial	APDC	
Gerência de Faturamento e Cadastro	GFC	
Coordenação de Leitura e Faturamento	CLF	
Coordenação de Fiscalização	COF	
Coordenação de Cadastro Integrado	CCI	
Gerência de Relacionamento com o Cliente e Serviços Comerciais	GRS	
Coordenação de Serviços Comerciais	CSC	
Coordenação de Relacionamento com o Cliente	CRC	
Coordenação de Educação Socioambiental	CES	
Diretoria Técnica	DITEC	
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Operacional	APDO	
Gerência de Água	GAG	
Coordenação de Produção	CPR	
Coordenação de Adução e Distribuição	CAD	
Gerência de Esgoto	GES	
Coordenação de Tratamento	CTR	
Coordenação de Coleta e Transporte	CCT	
Gerência de Serviços Operacionais	GSO	
Coordenação Eletromecânica	CEM	
Coordenação de Laboratório de Controle de Qualidade	LCQ	
Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais	CMR	
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Técnico	APDT	
Gerência de Projetos de Engenharia	GPE	
Coordenação de Projetos de Estações de Tratamento	COP	
Coordenação de Projetos de Redes	COR	
Gerência de Obras	GOB	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170939** e o código CRC **9AE31B5F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1102/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **176/2015 - FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA-ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA-ME.**

CONTRATO Nº: 176/2015

PROCESSO Nº: DL 155/2015

OBJETO: Elaboração, execução e manutenção de Projeto de Recuperação de Área Degradada

(PRAD) para a reparação de danos ambientais causados pela obras da Bacia 8.1 e 9 no município de Joinville/ SC.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Zschornack

MATRÍCULA Nº: 0218

FISCAL TITULAR: Gervasio Luiz Reichert Marquetti

MATRÍCULA Nº: 0813

FISCAL SUPLENTE: Daiane Paul Nunes

MATRÍCULA Nº: 0640

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170946** e o código CRC **3B90FCC3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1103/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **168/2015 - GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CONTRATO Nº: 168/2015

PROCESSO Nº: PP 105/2015

OBJETO: Aquisição vales alimentação e refeição por intermédio de cartões com tarja magnética para os colaboradores da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro

MATRÍCULA Nº: 0404

FISCAL TITULAR: Adriana Felipe dos Santos Malinoski

MATRÍCULA Nº: 0554

FISCAL SUPLENTE: Mauro José da Costa

MATRÍCULA Nº: 0598

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170949** e o código CRC **1187D01C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1104/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **182/2015 - GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP.**

CONTRATO Nº: 182/2015 PROCESSO Nº: PP 131/2015

OBJETO: Contratação de serviço de clipagem para monitoramento de mídia e imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais e rádios sobre assuntos relacionados à Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Diego Anselmo dos Santos

MATRÍCULA Nº: 0745

FISCAL TITULAR: Ana Lígia Pinto Lampugnani
0460

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Cristina Harumi Chiguti

MATRÍCULA Nº: 0705

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170950** e o código CRC **9D4773C8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1106/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **117/2015 - ELETRONEMA LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **ELETRONEMA LTDA. EPP**.

CONTRATO Nº: 117/2015

PROCESSO Nº: PP 085/2015

OBJETO: Aquisição de um painel de acionamento com inversor de frequência para acionamento de moto bomba de 100 CV, 380 Volts, com serviços de montagem e instalação na elevatória de esgoto da Rua Florianópolis na cidade de Joinville – SC.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Cavassani

MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL TITULAR: Ademar Exterckotter

MATRÍCULA Nº: 0728

FISCAL SUPLENTE: Luiz Evandro Cardoso

MATRÍCULA Nº: 0578

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170952** e o código CRC **24F9F366**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1107/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **006/2015 - ALFASEG ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **ALFASEG ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA.**

CONTRATO Nº: 006/2015

PROCESSO Nº: PP 174/2014

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Segurança e Medicina do Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth

MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa

MATRÍCULA Nº: 0315

FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva

MATRÍCULA Nº: 0656

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170953** e o código CRC **766A8462**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1105/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **175/2015 - IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO Nº: 175/2015

PROCESSO Nº: PE 115/2015

OBJETO: Aquisição de três rotores, seis anéis de desgaste rotativos e seis anéis de desgaste estacionários para bomba centrífuga Worthington modelo 8 LN-21.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Cavassani MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL TITULAR: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

FISCAL SUPLENTE: Ademar Exterckotter Junior MATRÍCULA Nº: 0728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28/09/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171021** e o código CRC **36B7C1E3**.

EDITAL SEI Nº 0170111/2015 - SEMA.UAP

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo nº 183317/2009, cujo requerente é Luiz Campagnaro de Lima, o mesmo foi concebido a fim de regularizar o imóvel da Rua Apus, nº 116, bairro Jardim Paraíso, com números de inscrição imobiliária nº 12.11.40.0418.001 e 12.11.40.0418.002, sendo que o mesmo restou indeferido em 11 de agosto de 2014, por intermédio do Edital SEI Nº 0038469/2014 - SEMA.UAP.

Referido indeferimento, entretanto, não levou em consideração que fora protocolado em 30 de maio de 2012 o Protocolo 32759/2012, requerendo a substituição do primeiro protocolo, a fim de adequar o projeto à nova norma que regulamenta a matéria, vigente na época, qual seja a Lei nº 340/2011, o qual estava em trâmite.

Assim, em virtude das informações ora apresentadas, **estamos cancelando o indeferimento constante no Protocolo nº 183317/2009.**



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/10/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA, Gerente**, em 01/10/2015, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170111** e o código CRC **299F0EA9**.

EXTRATO SEI Nº 0170492/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Acácia, localizado no bairro Costa e Silva, no sítio: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170492** e o código CRC **125EB37E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0171012/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 30 de setembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 071/2015

CONTRATADO: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares LTDA;
Sulmedic Comercio de Medicamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 799.385,00

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2015, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171012** e o código CRC **4E01FBDA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170395/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1582/2015**. Empresa Contratada: **Bogo – Filhos Materiais de Construção Ltda. ME**, para aquisição de peças para fabricação de artefatos de concreto, para fábrica de tubos de Joinville, no valor de R\$ 18.258,45 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170395** e o código CRC **3329EDFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170398/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1580/2015**. Empresa Contratada: **VJS Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. ME**, para aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ 24.612,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170398** e o código CRC **9E4A52CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170401/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1581/2015**. Empresa Contratada: **VJS Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. ME**, para aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de

Joinville, no valor de R\$ 24.612,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170401** e o código CRC **59CE9D1F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170431/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1574/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ 12.155,80 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170431** e o código CRC **782B6812**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170435/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1575/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ 3.670,20 (três mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170435** e o código CRC **517BD0D7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170440/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1576/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ 27.375,70 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170440** e o código CRC **5A8C01FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170446/2015 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1573/2015**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda. EPP**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC, no valor de R\$ 46.454,52 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170446** e o código CRC **FCE0F447**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170452/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1577/2015**. Empresa Contratada: **MG Comércio de Produtos de Higiene Limpeza Ltda.**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ 7.271,80 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170452** e o código CRC **5BDA7854**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170456/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1578/2015**. Empresa Contratada: **MG Comércio de Produtos de Higiene Limpeza Ltda.**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170456** e o código CRC **7A0B0106**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0170457/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1579/2015**. Empresa Contratada: **Maicon Pneus Ltda. ME**, para aquisição de pneus novos (primeira vida), para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais). Assinada dia **29/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170457** e o código CRC **27FA50B1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170006/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 546/2015 - Empresa: Harmony Centro Terapêutico Ltda - ME. - **Período:** 01/09/2015 à 01/03/2016.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de portador de transtorno mental em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusiva, conforme Dispensa de Licitação nº 194/2015

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170006** e o código CRC **08DE4B28**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170569/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 578/2015 - Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - **Período:** 18/09/2015 à 31/10/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 002/2015

Valor: R\$ 131.063,99 (cento e trinta e um mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170569** e o código CRC **C2BF025A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170576/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 579/2015 - Empresa: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda - **Período:** 18/09/2015 à 31/10/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 002/2015

Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170576** e o código CRC **D9AAEFAB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170580/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 582/2015 - Empresa: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda -**Período:** 18/09/2015 à 31/10/2015.**Objeto:** Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 002/2015**Valor:** R\$ 53.755,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**Verba:** 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170580** e o código CRC **A58D4DFB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170587/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 586/2015 - Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda - **Período:** 18/09/2015 à 31/10/2015.**Objeto:** Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 002/2015**Valor:** R\$ 342.077,15 (trezentos e quarenta e dois mil setenta e sete reais e quinze centavos)**Verba:** 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170587** e o código CRC **885BE7A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170588/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 587/2015 - Empresa: Prestomedi Distribuidora De Produtos para Saúde Ltda EPP -
Período: 18/09/2015 à 31/10/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 002/2015

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170588** e o código CRC **7A42652D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170592/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 589/2015 - Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - **Período:** 18/09/2015 à 31/10/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 002/2015

Valor: R\$ 174.783,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170592** e o código CRC **C5BE4FF2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170598/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 590/2015 - Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - **Período:** 18/09/2015 à 31/10/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP Cisnordeste 004/2015

Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170598** e o código CRC **AE05A36D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170601/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 592/2015 - Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP. - **Período:** 23/09/2015 à 23/03/2016.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de portador de transtorno mental em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusiva, conforme Dispensa de Licitação nº 22/2015

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170601** e o código CRC **5CDE9BF2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170856/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 584/2015 - Empresa: Multisul Comercio e Distribuição Ltda . - **Período:** 18/09/2015 à 31/12/2015

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, conforme Pregão SRP 001/2015 - CISNORDESTE

Valor: R\$ 34.802,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170856** e o código CRC **7F8696C5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0170503/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **367/2015**. Empresa Contratada: **Zaneli Serviços Elétricos Ltda. ME**, para a contratação de empresa para adequação da infra-estrutura do sistema elétrico do Centreventos Cau Hansen, assinado em 08/09/2015, com a vigência de 13 (treze) meses, no valor de R\$ 639.200,31 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos reais e trinta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170503** e o código CRC **2D072539**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0170977/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2015

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção dos recibos de pagamentos dos funcionários da Companhia Águas de Joinville - CAJ, conforme Anexo I – Termo de Referência..

CONTRATADA: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.089.950/0001-60

DATA: 30/09/2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170977** e o código CRC **B2DFC184**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0170982/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2015

Com base no que preceitua o art. 25, *caput* e inc. I, da Lei nº 8.666/93, foi **DECLARADA INEXIGÍVEL** a licitação para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal do Software Laboratorial SAAS Ambiental**, com a empresa **PAULO HENRIQUE MULLER SARY - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.766.113/0001-81, na data de **01/10/2015**, com prazo contratual de **12 (doze) meses**, pelo valor global de **R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais)**.

Joinville/SC, 1º de Outubro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170982** e o código CRC **3A1C9E81**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0170521/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 272/2015, destinada a Aquisição de 50 (ciquenta) inscrições para participação de profissionais da Secretaria da Educação no I Seminário Catarinense de Deficiência Intelectual e Autismo – SCDITEA. **Fornecedor:** Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville. **Valor Total:** R\$ 9.500,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170521** e o código CRC **64FFC069**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0170153/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 273/2015, destinada a Aquisição de Capacitação de servidoras no Curso de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014 a ser realizado em Joinville nos dias 05 e 06 de outubro de 2015. **Fornecedor:** Escola de Gestão Pública - EGEM. **Valor Total:** R\$ 500,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2015, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170153** e o código CRC **09794B33**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0167868/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Contrato: 362/2011 (assinado em 14/09/2011)

5º Termo Prorrogando o Contrato por 6 (seis) meses em 11/09/2015

Objeto: Referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Raios X marca RAEX de 500mA, com mesa bucki e bucki mural, instalados nos PA's 24 horas Zona Norte e Zona Sul.

Empresa: Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos Ltda – EPP

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167868** e o código CRC **88A36716**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169132/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de setembro de 2015.

Contrato: 159/2012 (assinado em 16/07/2012)**5º Termo Prorrogando** o Contrato por mais 14 (quatorze) dias em 15/09/2015**Objeto:** Referente à Locação de Equipamento de CPAP e BIPAP**Empresa:** Casa do Oxigênio Equipamentos Médicos Ltda**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169132** e o código CRC **2A3B4727**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169162/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de setembro de 2015.

Contrato: 188/2012 (assinado em 13/09/2012)**3º Termo Prorrogando** o Contrato por mais 12 (doze) meses em 11/09/2015**Objeto:** Referente ao Credenciamento de EMPRESAS/FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO PARA FITOTERAPIA, para aquisição de medicamentos e produtos MANIPULADOS, a serem utilizados no Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**Empresa:** Farmácia Botica do Valle Ltda EPP**Verba:** 348-46.01.10.303.06.2.001134.0.1.02.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169162** e o código CRC **B50A51D9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169165/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de setembro de 2015.

Contrato: 156/2014 (assinado em 22/05/2014)

2º Termo Prorrogando o Contrato por mais 12 (doze) meses em 11/09/2015

Objeto: Referente a Contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde

Empresa: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 351 –

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 341/982 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169165** e o código CRC **07B61CE4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169171/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de setembro de 2015.

Contrato: 454/2015 (assinado em 07/07/2015)

1º Termo de RESCISÃO do Contrato, conforme solicitação em razão de realinhamento de preços

efetuado pela empresa.

Objeto: Referente a Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico do Município

Empresa: Andretta Medicamentos Ltda EPP

Verba: 986 – 46.01.10.305.06.2.001129.6.38.3.3.3.9.0

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169171** e o código CRC **B55ED259**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169590/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 369/2011 (assinado em 20/09/2011)

8º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em 20/09/2016.
Termo assinado em 18/09/2015

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Transporte de Materiais Biológicos, para prestar serviços para a Secretaria Municipal da Saúde

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169590** e o código CRC **F8ED21DD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169600/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 539/2015 (assinado em 20/08/2015)

1º Termo INCLUINDO as dotações 980 – PMAQ e 979 – Convênio nº. 2013FR002183 no Contrato, na Cláusula Quinta, item 5.1. Esta inclusão se faz necessária devido ao equívoco na elaboração da solicitação de compra e para regularizar será substituída a dotação orçamentária. Termo assinado em 17/09/2015.

Objeto: Referente à aquisição de switches**Empresa:** Teltec Solutions Ltda**Verba:** 980 – 2.46.01.10.451.14.1.001021.0.6.38.4.4.4.90, 979 – 2.46.01.10.451.14.1.001022.0.6.63.4.4.4.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169600** e o código CRC **C6A51031**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169620/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 496/2014 (assinado em 15/12/2014)

1º Termo INCLUINDO a dotação 341 – SAMU no Contrato, na Cláusula Sexta, item 6.1. Esta inclusão se faz necessária devido à necessidade de atualização e regularização da administração do setor. Termo assinado em 16/09/2015.

Objeto: Referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e

Especial da Secretaria de Assistência Social e pelo TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria da Saúde

Empresa: Santa Edwiges Turismo Eireli – EPP

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90, 351 –

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 341 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90, 342 –

46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90, 347 – 46.01.10.122.06.2.001133.0.1.02.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169620** e o código CRC **CB688364**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169629/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 108/2013 (assinado em 08/03/2013)

3º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **15/09/2016**.

Termo assinado em 14/09/2015.

Objeto: Referente à Contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde

Empresa: Allianz Seguros S/A

Verba: 985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.6.38.3.3.3.90, 351 –

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 342 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169629** e o código CRC **E12F3DA3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169655/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 189/2012 (assinado em 13/09/2012)

3º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **13/09/2016**. Termo assinado em 11/09/2015.

Objeto: Referente à EMPRESAS/FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO PARA FITOTERAPIA, para aquisição de medicamentos e produtos MANIPULADOS, a serem utilizados no Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Empresa: Farmácia M2M Ltda – ME

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.102.3.3.3.90.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169655** e o código CRC **1F902625**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0169670/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de setembro de 2015.

Contrato: 434/2015 (assinado em 02/07/2015)

1º Termo SUBSTITUINDO o Objeto do Contrato, Ítem 74 – O veículo Volkswagen / Kombi de

placa MHN 6956 pelo veículo Fiat / Doblô de placa QHI 2366, para atuar na ESF Nova Brasília. Termo assinado em 08/09/2015.

Objeto: Referente ao fornecimento de serviço de transportes.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME

Verba: 351 – 2.46.02.10.122.1.2.001135.0.1.02.3.3.90, 334 – 2.46.01.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 – 2.46.01.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169670** e o código CRC **38C33CF4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170528/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 243/2013 (assinado em 09/08/2013)

4º Termo REAJUSTANDO o mesmo pelo INPC em 9,47%, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 1.511,06 (um mil quinhentos e onze reais e seis centavos), relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de 14/09/2015. Termo assinado em 14/09/2015

Objeto: Referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas

Empresa: Datavox Teleinformática Ltda – EPP

Verba: 351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.6.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170528** e o código CRC **C0F8749A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170848/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Contrato: 177/2013 (assinado em 26/03/2013)

5º Termo REAJUSTANDO o mesmo pelo INPC em 8,12%, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.451,97, relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de 13/04/2015. Termo assinado em 25/09/2015.

Objeto: Referente à Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Raio-X.

Empresa: Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos Ltda – EPP

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170848** e o código CRC **1B626F17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170461/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº

234/2015. Empresa Contratada: **Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda.**, o Município revisa o Termo de Contrato efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do aumento sobre os valores das lâminas para motoniveladoras, conforme demonstrado na tabela. Justifica-se tal revisão por solicitação da empresa, encaminhada através do Memorando nº 12/15 – Gabinete do Diretor Executivo/Seinfra e amparado pelo Parecer Jurídico nº 64, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 18 de maio de 2015. Aditivo assinado em 18/09/2015.

Item	Descrição	Valor Unitário Inicial (R\$)	% de Reajuste	Valor Unitário Reajustado (R\$)
1	Lâmina curva ¾ 8" 13 furos para motoniveladora	297,80	25,90	374,93
4	Lâmina curva ¾ 8" 15 furos para motoniveladora	354,75	33,80	474,65



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI**

NOBRE, Diretor (a) Executivo (a), em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170461** e o código CRC **BF3D2A3D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170463/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **328/2013**. Empresa Contratada: **Claro S/A**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1025-11.35000.35001.23.122.1.2.1192-3.3.90.00.00. Justifica-se devido a atual situação financeira da Prefeitura Municipal de Joinville. Em atendimento ao ofício nº 075/2015 – CONT/FIN. Aditivo assinado em 27/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI**

NOBRE, Diretor (a) Executivo (a), em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170463** e o código CRC **14F87DDE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170466/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **026/2012**. Empresa Contratada: **Sr. Curt Wittitz**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 44000.44001.18.122.1.1372.965.3.3.90 Fonte 600 – **CR 965/2015**. Em atendimento ao memorando nº 827/2015 e 840/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 21/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170466** e o código CRC **3ECF410B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170469/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **9º Termo Aditivo do Contrato nº 220/2011**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, equivalente a R\$ 124.632,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais), alterando seu vencimento para 27/03/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, de acordo com MI – 299/2015 – UD – SEINFRA. Aditivo assinado em 17/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170469** e o código CRC **9AF478DF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170471/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º Termo Aditivo do Contrato nº 391/2010**. Empresa Contratada: **Transportadora Lindomar Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 46.796,64 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 141/2014 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 26/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170471** e o código CRC **881DBC30**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170476/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **061/2010**. Empresa Contratada: **JC Locações Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016, equivalente ao valor de R\$ 34.026,72 (trinta e quatro mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Justifica-se, para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 358/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em 03/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170476** e o código CRC **DD742722**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170477/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **044/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 107 (cento e sete) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 17.873,60 (dezesete mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao MI 177/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 02/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170477** e o código CRC **03A224F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170480/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **17º** Termo Aditivo do Contrato nº **011/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 03/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 17.710,80 (Dezesete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos),

para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 177/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 02/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170480** e o código CRC **7A5A6A5E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170483/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato n.º **012/2010**. Empresa Contratada: **Lindomar Amado da Cunha EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 20/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 22.494,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Em atendimento ao MI nº 152/2015 - Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 25/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170483** e o código CRC **56A4CA75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170484/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **089/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 119 (cento e dezenove) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 18.871,68 (dezoito mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 177/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 02/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170484** e o código CRC **E86E75C5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170487/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **391/2010**. Empresa Contratada: **Transportadora Lindomar Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 15.598,88 (quinze mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 153/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em 25/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170487** e o código CRC **EA6AF499**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170488/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **392/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 102 (cento e dois) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016, equivalente a R\$ 18.936,36 (dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Justifica-se, para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 358/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em 03/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170488** e o código CRC **3F95179E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170493/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **064/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016. Equivalente ao valor de R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais). Justifica-se, para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI 358/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em 03/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170493** e o código CRC **F623DD3C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170495/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **031/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 24/12/2015 ou até que a nova licitação seja concluída equivalente ao valor de R\$ 14.843,61 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), para atender a demanda de serviços da secretaria. Em atendimento ao MI 358/2015 – Subprefeitura Centro-Norte. Aditivo assinado em 03/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170495** e o código CRC **78380DE4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0170497/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **030/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 24/12/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 21.770,10 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais e dez centavos). Justifica-se, para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 358/2015 – Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em 03/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170497** e o código CRC **1C970548**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0171016/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de setembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 94/2014-D

Contrato: 94/2014

Contratada: DISETTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma para readequação de layout de ambientes no 2º piso da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos para mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 04/09/2015

Valor Global do Contrato: de R\$ 169.632,50 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 57, §1º, inciso I, III, §2º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171016** e o código CRC **B928D01B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0171019/2015 - SEGOV.UAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015

Licitação BB nº 596.776

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 121/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de tubos e conexões conforme Termo de Referência**, bem como o julgamento e adjudicação, tudo conforme ata em anexo, efetuado pelo Pregoeiro conforme segue abaixo:

Empresa: VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.637.264/0001-90**:

- **Item 01** – 720 metros de Tubo PVC PBA JEI CLASSE 20 - 75 MM DE 85 MM – AMANCO (em barra de 06 metros), pelo valor unitário de R\$12,91 o metro, totalizando para o item R\$ 9.295,20 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);
- **Item 02** – 02 peças de CURVA 90° EM PVC PBA CLASSE 20 – 75 MM DE 85 MM COM ANÉIS - TIGRE, pelo valor unitário de R\$ 34,20 a peça, totalizando para o item R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos);
- **Item 03** – 02 peças de TÊ EM PVC PBA CLASSE 20 – 75 MM DE 85 MM COM ANÉIS - TIGRE, pelo valor unitário de R\$ 34,10 a peça, totalizando para o item R\$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos);

Valor total global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Joinville/SC, 29 de setembro de 2015.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171019** e o código CRC **6AF10E7E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0171020/2015 - SEGOV.UAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2015

Licitação BB Nº 600.156

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 151/2015**, cujo objeto é a **aquisição de produto químico para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água do Cubatão e Piraí conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, nos seguintes termos:

– **AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **78.668.969/0001-22**, adjudicatária do **Item nº 01** – 1.600.000 kilogramas de Sulfato de Alumínio isento de ferro na forma líquida com o valor unitário de **R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real)** o kilograma totalizando **R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais)**;

Sem mais.

Joinville/SC, 30 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171020** e o código CRC **4DAA2ED7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0170295/2015 - DETRANS.NAD

Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 027/2015, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e elétrica de motocicletas multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 5ª Região de Polícia Militar e aos veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar, adjudicando o objeto licitado a empresa e seu respectivo valor:

JAILSON FACHINI ME– CNPJ Nº 01.498.444.0001-61, com o valor de R\$ 149.496,74 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2015, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170295** e o código CRC **D5F986E2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0170971/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência

nº 277/2015, destinado a **contratação de empresa para execução de ponte de concreto armado e pavimentação asfáltica do sistema viário, ligando os bairros Jardim Iririu e Aventureiro – Consolidação do Eixo Ecológico Leste**, na Data/Horário: 03/11/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/09/2015, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170971** e o código CRC **CAFC2C4B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0171404/2015 - IPREVILLE.NAD

REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONVITE Nº 031/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de sua Comissão de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 002/2015, de 12 de fevereiro de 2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, nº 372 – Centro – CEP 89201-170 - Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de impermeabilização de 309 m² de laje maciça, incluindo o fornecimento de materiais, no prédio sede do Ipreville**, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma, no Projeto Arquitetônico e no Anexo X – Minuta do Contrato, do presente Convite.

O Convite e seus respectivos anexos poderão ser retirados na sede do **IPREVILLE**, na **Praça Nereu Ramos, 372 – Centro – Joinville – SC**, telefone (47) 3423-1900, em seu

horário de atendimento, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou solicitado através do e-mail geovana@ipreville.sc.gov.br, sendo que o interesse na participação do certame deverá ser manifestado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para apresentação da proposta, devendo os interessados não cadastrados e não convidados providenciarem primeiramente o seu cadastramento.

As empresas interessadas e com o ramo de atividade compatível com o Objeto desta licitação, deverão apresentar os **envelopes nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO**, em 02 (dois) envelopes fechados e/ou lacrados, **até às 08h30min horas do dia 15 de outubro de 2015**, no endereço acima, sendo que a sessão de abertura será às **10 horas do mesmo dia** na Sala 201 do Edifício Freitag, localizado na Rua Nove de Março, 485, Centro, Joinville/SC.

As empresas interessadas poderão visitar e efetuar o reconhecimento do local das instalações e suas adjacências, a fim de obter, sob sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias para a preparação da proposta, as quais integram as condições do Contrato para execução dos serviços descritos no presente instrumento e seus anexos.

Para Visita Técnica a empresa licitante deverá indicar um profissional habilitado pertencente ao seu quadro técnico, devidamente credenciado, para apresentar-se no Prédio sede do **IPREVILLE**.

A Visita deverá ser agendada com antecedência, junto ao Gerente Administrativo do **IPREVILLE**, servidor Luiz Carlos da Silva Januário, pelo telefone: (47) 3423-1900, no horário das 8:00h às 13:00h e somente até o terceiro dia anterior da data da entrega dos envelopes. A Empresa receberá comprovante de sua visita técnica, que será fornecido pela Gerência Administrativa do **IPREVILLE**.

É de responsabilidade da empresa licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local das instalações e suas adjacências.

Joinville, 30 de setembro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2015, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171404** e o código CRC **0EED03B6**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 002/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/7/2002, Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, de acordo com a descrição do Objeto estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo VIII – Minuta do Contrato, todos integrantes do presente Edital de Pregão.

Os envelopes nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **16 de Outubro de 2015**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail luciane@ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 01 de outubro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2015, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171437** e o código CRC **F5DD8C7E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0170866/2015 - SAS.UAC

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Resolução nº 012/2015 - COMSEAN

Dispõe sobre a indicação de representante do COMSEAN para participar do comitê da CAISAN Municipal que elaborará o PMSAN

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.306/2012; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2015.

Considerando que no artigo 32 da Lei 7306/2012 cria a CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, com a finalidade de promover à articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública municipal afetos a área de SAN;

Considerando que a CAISAN integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN criado pela Lei 11346/2006, LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando que o Município de Joinville, por meio da CAISAN, está elaborando o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN e necessita da articulação e participação de vários órgãos e entidades para a construção desse documento.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a indicação da conselheira **Raquel Adriana Peroni** para participar do comitê de construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN do município de Joinville.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Raquel Adriana Peroni

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni**, **Usuário Externo**, em 30/09/2015, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170866** e o código CRC **492C17EA**.

TERMO SEI Nº 0168466 - SEMA.GAB/SEMA.NAD

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC Nº 0001/15

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta que entre si celebram a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e JOÃO FRANCISCO HARGER objetivando a regularização das construções existentes no imóvel matriculado junto ao INCRA sob o numero 801.089.011.630-7 e suas atividades mediante obrigação de fazer.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, integrante da administração direta do Município de Joinville, inscrita no CNPJ sob o n. 83.169.623/0001-10, sediada na Rua Anita Garibaldi no 79, Bairro Anita Garibaldi, nesta Cidade e Comarca de Joinville-SC, neste ato representada por seu Secretário Juarez Tirelli Gomes dos Santos, brasileiro, casado, militar da reserva, inscrito no RG sob o n. 7030267996 – SSI/RS e CPF n. 112.484.833-91, residente e

domiciliado nesta Cidade e Comarca, doravante denominada COMPROMITENTE, e de outro lado, JOÃO FRANCISCO HARGER, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 66896- SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n. 000.942.509-87, neste ato representado pelo advogado JOÃO CARLOS HARGER, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o número 29.753, CPF 051.273,169-19, doravante denominado COMPROMISSARIO;

CONSIDERANDO que o COMPROMISSÁRIO é proprietário do imóvel matriculado sob o INCRA número 801.089,01 1630-7, consistente de um terreno

rural com 511.864,71 metros quadrados,

CONSIDERANDO que o imóvel está localizado na macrozona rural do Município de Joinville, conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 312/2010), zona de uso APMC2, sendo possível a execução de atividades R1 – residencial, C1 – comércio local, S1 – autônomos, S6c – hotel fazenda, E1 - instituição de âmbito local, E2 – instituição de âmbito geral, E32 – instituição de âmbito público geral,

E24 - centro de convenções e eventos e atividades agrossilvopastoris.

CONSIDERANDO que no imóvel existem edificações construídas ao longo do tempo, as quais o COMPROMISSARIO tentou regularizar com base na lei 312/2010 conforme processo protocolado junto à municipalidade sob o número 23.918/2014, ocasião em que o projeto aprovado recebeu o número 1444/2014 e foi emitido o alvará de construção número 1738/2014;

CONSIDERANDO que por ocasião da vistoria para emissão do certificado de conclusão de obras, a fiscalização de posturas desta Secretaria identificou que a construção estava próxima de um corpo hídrico, o qual foi caracterizado como rio e que não havia sido descrito no projeto, e, por este fato, foi emitido o Auto de Embargo número 30004 na data de 18/10/2013, que determinou a imediata regularização da obra no prazo de 30 dias sob pena de aplicação de multa.

CONSIDERANDO que a conduta do COMPROMISSÁRIO se caracteriza infração ambiental de acordo com o Código Municipal do Meio Ambiente (Lei complementar 29/96), tendo inclusive gerado o Auto de Infração Ambiental número 002152 por infringir os artigos 128 e 138, incisos I, VIII e XXIV, fixado em 150 UPM'S de acordo com as atenuantes do artigo 136 e agravantes do artigo 137.

CONSIDERANDO que a Lei 12.651 de 25.05.2012 (Código Florestal), estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e áreas de Reserva Legal, a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

CONSIDERANDO que na referida Lei, o seu artigo 3º, inciso II, define APP – área de preservação permanente como sendo área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade,

facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do Código Florestal estabelece que:

Art 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

i - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

CONSIDERANDO que a construção está a menos de 30 metros do curso hídrico, e, por conseguinte, está inserida em APP, a sua regularização somente é possível com a recomposição da faixa marginal, oportunizando assim a concessão por parte do Município de Joinville do Certificado de Conclusão de Obras, requisito essencial para a obtenção do Alvará de Localização e Permanência;

CONSIDERANDO que por se tratar de imóvel inserido na macrozona rural o artigo 61-A do Código Florestal estabelece normas diferenciadas para a ocupação de APP.

Art. 61-A. Nas Áreas de Preservação Permanente, é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.

...

§ 4o Para os imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) módulos fiscais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, será obrigatória a recomposição das respectivas faixas marginais:

I - VETADO

II – Nos demais casos, conforme determinação do PRA, observado o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 100 (cem) metros, contados da borda da calha regular.

CONSIDERANDO que no imóvel em questão são desenvolvidas atividades eminentemente agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural.

CONSIDERANDO que este mesmo artigo do Código Florestal admite em seu parágrafo 12º a

manutenção das residências e da infraestrutura associada às atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural:

Art. 61A - ...

§ 12. Será admitida a manutenção de residências e da infraestrutura associada às atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural, inclusive o acesso a essas atividades, independentemente das determinações contidas no caput e nos §§ 1º a 7º, desde que não estejam em área que ofereça risco à vida ou à integridade física das pessoas. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

CONSIDERANDO que o COMPROMISSARIO apresentou na extinta FUNDEMA – Fundação Municipal do Meio Ambiente, cujas atribuições foram assumidas por esta Secretaria do Meio Ambiente o Processo de Pressão Sonora - PRES 086, objetivando a obtenção da certidão de pressão sonora instrumentado por laudo de pressão sonora acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho CONRADO BORGES DE BARROS, na qual este declara que a construção atende aos requisitos legais assumindo inteira responsabilidade e supervisão de todos os serviços técnicos referentes ao processo de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que o pedido de certidão de pressão sonora não foi atendido pelo fato do imóvel não possuir Alvará de Localização e Permanência e não atender aos requisitos legais,

CONSIDERANDO que a Legislação Municipal não permite a obtenção do Alvará de Localização e Permanência provisório para certas atividades enquanto não regularizar a situação do imóvel (lei 414/2014, artigos 26 e 27);

CONSIDERANDO que o COMPROMISSÁRIO manifestou a sua intenção em regularizar a situação do imóvel e solicitou a possibilidade de Ajuste de Conduta mediante assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO que o ajustamento de conduta se constitui numa solução alternativa de conflito eficaz e compatível com os desafios apresentados pela satisfação dos direitos transindividuais, proporcionando ainda uma celeridade maior do que a tutela judicial, sem os riscos típicos de uma contenda;

CONSIDERANDO que é possível a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme determina o parágrafo 4º do art. 72 da Lei 9.605/98;

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, na forma que segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Pelo presente Instrumento, na forma dos artigos 79-A e seguintes da Lei no 9.605/98, bem como, de acordo com os seguintes artigos das seguintes leis: Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"; Artigo 7º e seus Incisos III e XI da Lei Complementar no 29/96 (Código Municipal do Meio Ambiente), é atribuição da FUNDEMA, substituída pela SEMA, ora denominada Compromitente, implementar os objetivos e instrumentos da Política de Meio Ambiente do Município de Joinville, dentre os quais estabelecer as diretrizes de proteção ambiental para as atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do meio ambiente e exercer a vigilância ambiental e o poder de polícia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta é a regularização da construção existente no imóvel de propriedade do COMPROMISSÁRIO, bem o como, a obtenção de Alvará de Permanência e Localização, com vistas a adequar sua atividade às normas ambientais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Do Compromissário

- a) Compromete-se o Compromissário a implementar PRAD (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA) a ser proposto e aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente com o objetivo de recomposição das respectivas faixas marginais contados da borda da calha do leito regula do curso d'água de acordo com o artigo 61-A do Código Florestal baseado no tamanho do imóvel.
- b) Apresentar os documentos necessários para a reaprovação do projeto e regularização das construções conforme auto de embargo 29072 de 18.06.2015 num prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da assinatura deste Termo;
- c) Solicitar o Alvará de localização e permanência diretamente na Secretaria da Fazenda como estabelece a Lei 414/2014;
- d) Reapresentar Processo de Pressão Sonora de acordo com a legislação vigente, e, enquanto não tiver a Certidão de Pressão Sonora definitiva, obedecer às normas ambientais no tocante a emissão de ruídos de acordo com o zoneamento do imóvel,

- e) Nos eventos envolvendo animais, obedecer às normas a fim de evitar maus tratos, principalmente proibindo a utilização de instrumentos pérfuro-cortantes;
- f) Antes da realização de cada evento, deverá obter todas as autorizações competentes em atenção à legislação municipal.

II - Da Compromitente SEMA:

- a) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste TERMO;
- b) Analisar e aprovar os novos projetos apresentados;
- c) De acordo com os novos projetos apresentados e aprovados, emitir o Certificado de Conclusão de Obras (CCO);
- d) Com a regularização das construções, efetuar o Levante dos Embargos n. 30004 e 29072 e a liberação da construção, arquivando o Processo Administrativo e cancelando em definitivo o embargo;
- e) Analisar e aprovar este TERMO, bem como, o cumprimento das obrigações assumidas pelo Compromissário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVERSÃO DA MULTA

I - O valor da multa de 150 UPM s e que representa nesta data o valor de R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais), para fins de prestação de serviços de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, será empregado no cercamento de áreas de preservação permanente a ser indicadas por esta Secretaria do Meio Ambiente até o limite de 500 (quinhentos) metros lineares seguindo o cronograma abaixo:

01) Instalação de 300 metros de cerca pré-fabricada de mourão em concreto armado reto (seção quadrada e altura útil de 2,00 metros) e tela de arame galvanizada.

Prazo: 90 dias

02) Instalação de 200 metros de cerca pré-fabricada de mourão em concreto armado reto (seção quadrada e altura útil de 2,00 metros) e tela de arame galvanizada.

Prazo: 180 dias

03) Afixação de placas de identificação do projeto a cada 100 metros junto ao cercamento realizado conforme descrição e dimensões previstas no anexo I.

Prazo: a cada instalação realizada

II – O COMISSIÃOÁRIO deverá arcar com o custo de toda a obra, incluindo-se a compra do material e contratação de mão de obra para a instalação das cercas.

III – Os prazos acima estipulados começam a correr contados a partir da data de assinatura do presente Termo de Ajustamento de Condutas conforme cronograma previsto no item I supra.

CLAUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá a Gerencia de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente verificar se foram atendidas as cláusulas do presente termo, sendo que:

I - O disposto no presente Termo, não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente do COMPROMISSÁRIO pela COMPROMITENTE ou pelos demais órgãos fiscalizadores do Município de Joinville, no exercício suas demais atribuições e prerrogativas legais.

II - A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do COMPROMISSARIO no que concerne às obrigações ajustadas e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E DAS PENALIDADES

O descumprimento dos compromissos, dever e ônus assumidos pelo Compromissário através do presente Termo, nos prazos ora conferidos, implicará no direito à Compromitente de:

- a) Requerer junto a Secretaria da Fazenda a suspensão do alvará de localização e permanência;
- b) Pagamento do valor integral da multa transacionada conforme prevê o inciso IV, do artigo 146, do Decreto Federal 6.514/08.
- c) Aplicação de multa no valor de 121 UPM'S conforme artigo 238 do código de obras conforme auto de embargo 29072 de 18 de junho de 2015.

A inexecução pela Compromissária dos compromissos a que se referem às Cláusulas anteriores facultará à Compromitente, decorridos os prazos previstos, iniciar a imediata execução judicial do presente Termo ou adotar as medidas judiciais cabíveis para a proteção do meio ambiente, sem

prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar danos porventura existentes.

O presente Termo, na condição de título executivo extrajudicial, não inibe ou restringe, sob qualquer forma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, pelo mesmo, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO entra em vigor na data de sua assinatura e finda-se com o cumprimento das obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes poderão rever o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta mediante Termo Aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento e/ou se mostrem tecnicamente necessárias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o Foro desta Comarca de Joinville/SC como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que versem sobre a questão objeto deste Termo.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Termo firmado em Joinville/SC, 18 de Junho de 2015.

Em 25 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/10/2015, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168466** e o código CRC **53498646**.

TERMO SEI Nº 0170933 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2014**, veiculado na página 18 da Edição nº 286 do Diário Oficial do Município, de 03/09/2015, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente celebrado.

Joinville, 28 de setembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente

Em 30 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170933** e o código CRC **0442D86D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 46/15 - Considerando que os servidores Jorge Breinneisen Júnior, matrícula 39.635, cargo de Médico Dermatologista e Sylvana do Valle Costa, matrícula 40.028, Médica Cardiologista ambos lotados no PAM Boa Vista, Secretaria da Saúde não infringiram a art. 155, inciso II e X da LC 266/08, artigo 10 do decreto 20.931 de 11 de dezembro de 1932 e resolução nº 1960/2010 do Conselho Federal de Medicina, determino o arquivamento do presente processo, por não ter sido caracterizada a má-fé por parte dos servidores, quanto ao atuarem como médicos especialistas sem ter título de especialista reconhecido. Determino ainda que a servidora Sylvana do Valle Costa, matrícula 40.028, Médica Cardiologista, retorne as suas atividades como Médica especialista em Cardiologia, como também o servidor Jorge Breinneisen Júnior, matrícula 39.635, cargo de Médico Dermatologista somente retorne as suas atividades de Médico especialista em Dermatologia, após a apresentação do certificado de RQE da CREMESC.

Joinville, 15 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168910** e o código CRC **1F51D020**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 69/14 - Que da análise da filmagem juntada aos autos, não se pode identificar claramente que o servidor Carlito esteja mexendo na moto do Sr. Herbert Koch e com os depoimentos prestados e os documentos juntados aos autos, não foi possível atribuir com clareza ao servidor Carlito Avelino, matrícula 39.564, Agente de Serviços Gerais, a culpabilidade dos fatos narrados na portaria instauradora deste processo, sendo assim determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, por “In dubio pro reo”. Determino ainda que diante do quadro clínico do servidor Carlito Avelino, definido por junta médica, seja este encaminhado a Unidade de Saúde do Servidor, para avaliar seu retorno ao trabalho e os possíveis acompanhamentos necessários.

Joinville, 16 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 30/09/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0169002** e o código CRC **6463CDFF**.